

EDITAL Nº 001/PPGRI/CSE/2019

PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA INGRESSO EM 2020

MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção dos candidatos ao Mestrado em Relações Internacionais para o período letivo que terá início em março de 2020.

I – VAGAS

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para alunos regulares, brasileiros ou estrangeiros, destinadas aos portadores de diploma de graduação de duração plena em nível superior. Seguindo a capacidade de orientação em cada linha de pesquisa, do máximo de 20 (vinte) vagas oferecidas, 10 (dez) vagas serão na linha de Economia Política Internacional e 10 (dez) vagas serão na linha de Política Internacional. Sendo selecionados menos de 10 alunos para uma das linhas, poder-se-á aumentar o número de alunos admitidos na outra linha, respeitando o número máximo de 20 (vinte) vagas para o total de ingressos, a critério da comissão avaliadora. Não é garantida bolsa de estudos para os candidatos selecionados. Os candidatos selecionados concorrerão a bolsas de estudo, caso elas estejam disponíveis, depois da efetivação da matrícula, conforme critérios do Regulamento de Bolsas do PPGRI (Resolução 03/PPGRI/2013). Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil serão avaliados em processo de seleção específico, regulamentado pelo Edital 002/PPGRI/CSE/2018.

II – INSCRIÇÃO

1. Período e Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 02 de setembro a 23 de setembro de 2019, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h (exceto feriados e dias não letivos), na Secretaria Administrativa do PPGRI, localizada no Campus Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Prédio da Pós-Graduação do Centro Socioeconômico (CSE), bloco F, terceiro andar, em Florianópolis.

A inscrição poderá também ser efetuada pelos Correios, **exclusivamente via Sedex, postado até o dia 23 de setembro de 2019**, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Centro Socioeconômico (CSE), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI), Prédio da Pós-Graduação – 3º andar – Bloco F, CEP 88040-900 – Bairro Trindade – Florianópolis – SC, Brasil.

2. Documentos Exigidos para Inscrição

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos de (a) a (f), **encadernados com espiral**, na seguinte ordem.

- a) Requerimento de inscrição (Anexo 3 a este edital) devidamente preenchido;
- b) Cópia autenticada dos documentos pessoais: RG e CPF ou CNH;

- c) Cópia autenticada do diploma de curso superior de duração plena, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação:
- c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição deverão apresentar declaração ou certidão, emitida pela Instituição de origem, indicando a data de conclusão e da colação de grau;
 - c.2) candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação deverão entregar uma declaração ou certidão de formando, assinada pelo coordenador de seu curso;
 - c.3) candidatos portadores de diploma de graduação obtido no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma reconhecido no Brasil por instituição de ensino superior. Caso o diploma ainda não tenha passado por processo de reconhecimento no Brasil, o candidato deve entregar cópia autenticada do diploma obtido no exterior chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem do diploma, com exceção da França, Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Chile e Bolívia em função de acordos para a dispensa de legalização de documentos públicos. Nesse último caso, o colegiado do PPGRI analisará a validade do diploma para a finalidade exclusiva de ingresso do aluno no Programa, o que não conferirá validade nacional ao título.
- d) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior:
- d.1) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2;
 - d.2) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior, chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.3.
- e) Currículo Lattes impresso e atualizado;
- f) **Separadamente**, deverá ser entregue o Pré-Projeto de Dissertação (Anexo 1 a este edital), impresso em 3 (três) vias (**fora da encadernação**). O pré-projeto de dissertação deverá ser compatível com a linha de pesquisa e com projetos desenvolvidos por professores do programa e seguir o modelo indicado no Anexo I deste edital.

Observações:

1. Para os candidatos que ainda não tenham concluído o curso de graduação, a matrícula no Mestrado em Relações Internacionais da UFSC, em caso de aprovação no processo seletivo, ficará condicionada à comprovação definitiva da respectiva conclusão.
2. Durante o primeiro ano do mestrado, os candidatos aprovados na seleção deverão apresentar na Secretaria do PPGRI comprovante de proficiência em inglês, no caso de brasileiros, e comprovante de proficiência em inglês e português, no caso de estrangeiros.

3. Homologação das Inscrições

1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital deste processo seletivo, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.
2. O resultado da homologação será divulgado no site do PPGRI (ppgri.ufsc.br) até o dia **02 de outubro de 2019**.

III – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório: 1) prova escrita; 2) entrevista e arguição do projeto. **A nota mínima para aprovação tanto na prova escrita quanto na entrevista é sete (7,0) de um intervalo de zero (0,0) a dez (10,0).** A média final consistirá na média aritmética simples das notas da primeira e segunda etapas, ou seja, $MF = (N1 + N2)/2$; sendo N1 a nota da primeira etapa, N2 a nota da segunda etapa e MF a média final.

1. Prova escrita (primeira etapa): A prova escrita terá caráter classificatório e eliminatório, sendo a nota de corte, para efeito de aprovação na primeira etapa, sete (7,0), de um intervalo de zero (0,0) a dez (10,0).

1.2 Identificação do candidato: Para realização da prova será exigido documento de identidade com foto atual. Não será permitida a entrada de candidatos na sala de exame após o horário indicado neste edital para o início da prova. A prova escrita será realizada sem a identificação do nome do candidato e será lacrada em envelope depois da entrega pelo candidato ao presidente dos trabalhos na sala (membro da comissão de avaliação do PPGRI ou secretário do processo seletivo).

1.3 Nota e conteúdo da primeira etapa: A prova escrita consistirá em três questões, sendo duas questões sobre temáticas relativas às duas linhas de concentração do programa (uma para cada linha de pesquisa) e uma questão sobre temas mais abrangentes dentro da área das Relações Internacionais. As questões serão formuladas a partir da bibliografia constante no Anexo 2 a este edital. O candidato deverá responder à questão de cunho geral e à questão específica de sua linha de pesquisa respeitando o intervalo máximo de linhas indicado em cada uma das perguntas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de eliminação do processo seletivo. A prova deverá ser escrita a caneta em língua portuguesa. A nota máxima da prova será igual a dez (10,0).

1.4. Data, local e tempo de realização da primeira etapa: A prova escrita será realizada no dia **21 de outubro de 2019**, no Centro Socioeconômico da UFSC, campus Florianópolis (em sala a ser divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, com no mínimo dois dias de antecedência da realização da prova), tendo início às 13h e término às 17h. Os candidatos devem se apresentar na sala de realização da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de candidatos na sala de exame após o horário de início da prova. Não será permitida a entrega da prova após o horário de término do exame.

1.5 Correção da prova escrita: Será feita pela Comissão de Avaliação. A correção deverá atribuir notas até a segunda casa decimal. Não caberá arredondamentos. A correção levará em consideração o domínio do conteúdo, em conformidade com a bibliografia indicada, a correspondência da resposta com a pergunta formulada, a clareza, precisão, coerência e objetividade da resposta e o atendimento às normas gramaticais e ortográficas vigentes.

1.6 Comissão de Avaliação: Será composta pelos professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC: Danielle Jacon Ayres Pinto, Fernando Seabra, Mónica Salomón, Patrícia Fonseca Ferreira Arienti e Daniel Ricardo Castelán (suplente), nomeados

pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, conforme Portaria 018/PPGRI/CSE/UFSC/2019, de 12 de agosto de 2019.

1.7 Divulgação do resultado da primeira etapa: O resultado da primeira etapa será divulgado até dia **04 de novembro de 2019** no site do PPGRI.

1.8 Recursos: Caberá recurso à Comissão de Avaliação, na forma escrita, durante o prazo das primeiras 48h a contar da divulgação dos resultados da primeira etapa, que o apreciará em regime de urgência. Caberá recurso da decisão da Comissão de Avaliação ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC, sem efeito suspensivo, que o apreciará em regime de urgência antes da homologação do resultado final da seleção.

2. Entrevista e Arguição do Projeto (segunda etapa): Essa etapa terá efeito classificatório e eliminatório e será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa entre os dias **18 e 22 de novembro de 2019**, obedecendo ao cronograma divulgado no site do PPGRI juntamente com o resultado da primeira etapa. Participarão das arguições três ou mais professores da Comissão de Avaliação. Durante a arguição, será avaliada a capacidade do candidato de expressar-se de forma articulada e de discutir seu pré-projeto de dissertação, a adequação do projeto proposto às linhas de pesquisa do programa e projetos de pesquisa dos professores do programa e seus interesses acadêmicos. O tempo de arguição será de até trinta minutos por candidato. **Os candidatos que desejarem poderão solicitar entrevista por videoconferência (skype ou similar) no momento da inscrição.**

2.1. Divulgação do resultado da segunda etapa: O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia **25 de novembro de 2019**, no site do PPGRI. O presente calendário poderá ser alterado, conforme necessidades técnicas, para a realização das provas.

2.2. Recursos: caberá recurso à Comissão de Avaliação, na forma escrita, durante o prazo de 48h a contar da divulgação dos resultados da segunda etapa, que o apreciará em regime de urgência. Caberá recurso da decisão da Comissão de Seleção ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC, sem efeito suspensivo, que o apreciará em regime de urgência antes da homologação do resultado final da seleção.

3. Resultado final: O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **02 de dezembro de 2019**, na página eletrônica do PPGRI.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá solicitá-las no requerimento de inscrição, dentro do prazo de inscrição, e comprovar sua necessidade com laudo técnico emitido por profissional da saúde. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
2. A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta; sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.
3. Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada na Secretaria do PPGRI, no período de **01 a 31 de março de 2020**, em dias úteis e no horário de

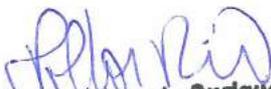
funcionamento do PPGRI. Não será devolvido material pelos Correios. Após esta data, o material não coletado será descartado.

4. Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, em data e horário a serem divulgados no site do PPGRI, de acordo com o calendário acadêmico da UFSC, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.
5. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil só poderão solicitar bolsas de estudo ao PPGRI se efetuarem a inscrição neste edital.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
7. A página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (ppgri.ufsc.br) será a fonte de consulta dos candidatos durante todo o processo seletivo e de matrícula. Caberá consultá-la regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

V - CRONOGRAMA

Data	Evento	Local/ Horário
02 setembro a 23 setembro 2019	Período de inscrição	Campus UFSC, CSE, Prédio da Pós-Graduação, Bloco F, 3º andar, Secretaria Administrativa do PPGRI, 08:30h até 11:30h. Pelos Correios, exclusivamente via Sedex, postado até o dia 21 de setembro de 2018.
02 outubro 2019	Homologação das inscrições	Site do PPGRI
21 outubro de 2019	Primeira Etapa do Processo Seletivo – Prova Escrita	UFSC. Local a definir (site do PPGRI). Início da prova às 13h e término às 17h
04 novembro de 2019	Resultado da Primeira Etapa e divulgação do cronograma e local das entrevistas	Site do PPGRI.
entre 18 e 22 novembro 2019	Segunda Etapa do Processo Seletivo – Entrevistas.	UFSC – presencial (local a definir) ou videoconferência (skype ou similar).
25 novembro 2019	Resultado da Segunda Etapa	Site do PPGRI
02 dezembro 2019	Resultado Final	Site do PPGRI.

Observação: O presente calendário poderá ser alterado, conforme necessidades técnicas para a realização das provas.


Neilton Ricardo Ouriques
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em
Relações Internacionais - PPGRI
Portaria 1125/2019/GR

Florianópolis, 30 de agosto 2019.

ANEXO 2

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bibliografia geral para ambas as linhas:

1. MALAMUD, Andres. (2011). *A Leader Without Followers The Growing Divergence Between the Regional and Global Performance of Brazilian Foreign Policy*. **Latin American Politics and Society**, Vol. 53, N. 3, pp. 1-24.
2. KAHLER, M. (2013). *Rising powers and global governance: negotiating change in a resilient status quo*. **International Affairs**, V. 89, N.3, p. 711–729.
3. NOLTE, Detlef. (2010). *How to compare regional powers: analytical concepts and research topics*. **Review of International Affairs**, N. 36, p. 881-901.

Bibliografia específica para a linha de Economia Política Internacional:

1. ARRIGHI, Giovanni. (1996). **O Longo Século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora da UNESP. [Introdução e Capítulo 1]
2. NORLOFF, Carla. (2018) *Hegemony and inequality: Trump and the liberal playbook*. **International Affairs**, v. 1, p. 63-88.
3. RODRIK, Dani. (2000). *How Far Will International Economic Integration Go?* **Journal of Economic Perspectives**, v.14, n. 1, p 177-186.
4. STRANGE, Susan. (1994). **State and markets**. London, Pinter Publishers, 2ª edição. [Capítulo 2: Power in the World Economy].

Bibliografia específica para a linha de Política Internacional:

1. CESAIRE, Aimé. (1978). *Discurso sobre o colonialismo*. Lisboa: Sá da Costa.
2. DEMCHAK, Chris. C.; DOMBROWSKI, Peter. (2011). *Rise of a Cybered Westphalian Age*. **Strategic Studies Quarterly**, v.5, n.1, p. 32-61.
3. LINKLATER, Andrew. (1990). *The Problem of Community in International Relations*. **Alternatives: Global, Local, Political**, Vol. 15, No. 2, pp. 135-153
4. MEARSHEIMER, John J. (2019). *Bound to Fail: The Rise and Fall of the Liberal International Order*. **International Security**, Volume 43, Number 4, pp. 7-50.

ANEXO 3

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - MESTRADO**

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2019 e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital do referido processo.

1. Candidato:
2. Linha de Pesquisa:

3. Dados Pessoais:			
Data nascimento:	Estado civil:	Sexo: F () M ()	
N.º identidade:	CPF:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
Raça/Cor (autodeclaração obrigatória):			
Etnia (opcional):	Necessidades especiais (opcional):		
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Endereço para contato (rua, nº / complemento):			
Cidade:	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:		
E-mail:			

4. Possui vínculo empregatício?	SIM () NÃO ()
Nome da instituição/empresa:	_____
Carga horária semanal:	_____

5. Dedicção ao Programa	
Disponibilidade de dedicação integral ao programa, independente de bolsa, durante a realização do mesmo.	SIM () NÃO ()

6. Solicito realizar entrevista por videoconferência	SIM () NÃO ()
---	-----------------

Data:

_____ Assinatura do candidato

ANEXO 1

MODELO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO (de 2.000 a 3.000 palavras)

1. Informações gerais:

Nome do candidato:

Título:

Linha de Pesquisa:

() Economia Política Internacional

() Política Internacional

Indicação de projeto de pesquisa em que o pré-projeto se encaixa (consultar projetos em <http://ppgri.ufsc.br/projetos-de-pesquisa/>):

2. Introdução e delimitação do tema
3. Definição do problema de pesquisa
4. Breve revisão da produção científica sobre tema
5. Referências bibliográficas utilizadas no projeto

Programa de Pós-Graduação
em Relações Internacionais
PPGRI